



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
M.J. - POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA REGIONAL EXECUTIVA - DREX/SR/PF/ES

AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO Nº 0785_00005_2025

(Artigos nº. 106 e 107 da Lei nº. 13.445/2017)

(DELEGACIA DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/ES -
DREX/SR/PF/ES)

Aos (A) (9) nove dia (s) do mês de janeiro, de (2025) dois mil e vinte e cinco, LIDIANI MARTINS, matrícula nº 18450, tendo verificado que o (a) visitante/imigrante **ERNESTO FERREIRA GONCALVES**, filho (a) de (não informado) e (não informado), nacional do país PORTUGAL, nascido (a) aos (a) 19/07/1990, sexo Masculino, portador (a) do PASSAPORTE COMUM nº P377459, ingressou ao território nacional/alterou classificação em 12/11/2020, pelo (a) AEROPORTO INTERNACIONAL DE VIRACOPOS, classificado (a) como 101 - VISITA TURISMO (VIVIS) (1), com prazo inicial de estada (entrada/alteração de classificação) até 10/02/2021, prorrogado até (sem prorrogação), reduzido para (sem redução), infringiu o disposto no (s) Art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017, RESOLVE aplicar-lhe a multa de R\$ 7.145,00 (sete mil e cento e quarenta e cinco reais) pela seguinte prática: **ultrapassar em 1429 dia (s) o prazo de estada legal no país.**

Detalhamentos Adicionais (Art. 17 e 18 - IN nº 198-DG/PF): SEI: 08286.000031/2025-80.

Neste mesmo ato o (a) infrator (a) foi **NOTIFICADO (A)** de que poderá apresentar defesa escrita, pelo e-mail (ure.drex.sres@pf.gov.br), **no prazo de dez (10) dias**, a contar desta data, nos termos do Decreto Regulamentar da Lei nº 13.445/2017, e que o recolhimento da multa, calculada de acordo com o mesmo dispositivo, deverá ser feito na rede bancária autorizada. Nada mais havendo, lavrou-se o presente Auto, que após lido e achado conforme, é assinado pelo (a) autuante, pelo (a) autuado (a) e pelas testemunhas que assistiram à lavratura.

AUTUADO (A): Ernesto Ferreira Goncalves DATA: 09 JAN. 2025
E-MAIL DE CONTATO: Postura-Ernesto229@gmail.com

AUTUANTE:
  **Lidiani Martins**
Agente de Polícia Federal
Matrícula: 18450

TESTEMUNHAS:

1  Id
2 Id



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
M.J. - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA REGIONAL EXECUTIVA - DREX/SR/PF/ES

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 0785_00004_2025
(DELEGACIA DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/ES -
DREX/SR/PF/ES)

Aos (A) (9) nove dia(s) do mês de Janeiro, de (2025) dois mil e vinte e cinco, perante LIDIANI MARTINS, matrícula nº 18450, compareceu o (a) visitante/imigrante **ERNESTO FERREIRA GONCALVES**, filho (a) de (não informado) e (não informado), nacional do país PORTUGAL, nascido (a) aos (a) 19/07/1990, sexo Masculino, com endereço sítio a (não informado), classificado (a) como 1 - TURISTA (1), portador (a) do (a) PASSAPORTE COMUM nº P377459, tendo ingressado no país em 12/11/2020, pelo AEROPORTO INTERNACIONAL DE VIRACOPOS, com prazo inicial de estada até 10/02/2021, prorrogado até (sem prorrogação) é **NOTIFICADO (A), por permanecer em território nacional depois de esgotado o prazo legal da documentação migratória**, a deixar o país voluntariamente ou a regularizar sua situação migratória no prazo de **60 (sessenta) dias**, conforme previsto no Art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017 e Art. 176 e seguintes, do Decreto nº 9.199/2017, a contar da presente data, estando sujeito a processo administrativo que poderá implicar em sua **deportação**, na forma do Art. 50 e seguintes, da Lei nº 13.445/2017 e Art. 187 e seguintes do Decreto nº 9.199/2017. Nada mais havendo, lavrou-se o presente Termo, que após lido e achado conforme, é assinado pelo (a) notificante, pelo (a) notificado (a) e pelas testemunhas que assistiram à lavratura.

NOTIFICADO (A): *Ernesto Ferreira Gonçalves*

NOTIFICANTE:   *Lidiani Martins*
Agente de Polícia Federal
Matrícula: 18.450

TESTEMUNHAS :

1.....  Id.....

2.....  Id.....